REQUERIMENTO Nº 87/2020

Parte superior do formulário

Requer informações sobre a realização de dedetização contra escorpiões nos bairros Vila Rica e Jardim Barão, conforme especifica.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que diante de vários casos e questionamentos de inúmeros moradores dos bairros Jardim Barão e Vila Rica, aliado à preocupação com o possível surto de escorpiões, e a saúde dos munícipes Barbarense;

Cabe mencionar que a prevenção e inibição da proliferação de escorpiões devem ser realizadas de forma ampla e geral, nos bairros citados, sendo que casos isolados de prevenção e dedetização não são suficientes para coibir a ocorrência desses animais, isto é, a melhor forma de controle dessa possível epidemia é uma dedetização em todos os dois, visando extinguir de forma igual e total todos os pontos potenciais de proliferação.

Além disso, o município não dispõe de quantidades suficientes de soro antiescorpiônico para todas as pessoas que são picadas, sendo que os indivíduos que não se enquadram nas faixas de riscos não o recebem, potencializando ainda mais os danos e os riscos enfrentados pelas pessoas que são vitimas desse problema.

Tendo em vista a intensidade e a quantidade de escorpiões que vem sendo encontrados em residências, e o alto risco de óbito em crianças e idosos,

Tendo em vista que constantemente estão aparecendo inúmeros escorpiões nas casas colocando em riscos os moradores em especial as crianças e idosos;

De acordo com Art. 220 da Lei orgânica do município de Santa Barbara d´Oeste que diz, a saúde é um direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem o bem estar físico, mental e social do individuo e da coletividade e a redução do risco de doenças e outros agravos, acesso universal e igualitário às ações e aos serviços básicos de saúde, direito e obtenção de informações e esclarecimentos de interesse de saúde individual e coletiva, assim como as atividades desenvolvidas pelo sistema, atendimento integral do individuo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde.

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais.

Considerando que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do art. 5º, diz textualmente que: “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d´Oeste, seja oficializado á Prefeitura Municipal de Santa Barbara d´Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d´Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Secretaria responsável tem em seu cronograma de serviços a dedetização contra escorpiões dos bairros Jardim Vila Rica e Jardim Barão?
2. Caso positivo, quando?
3. Caso negativo teria como incluir de forma imediata no cronograma de trabalho de tal secretaria a dedetização dos bairros Jardim Barão e Vila Rica?
4. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Fevereiro de 2020.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro**

